



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.299/2022

Concede licença luto a servidora **SAMANTHA REGIANE VILANI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SAMANTHA REGIANE VILANI**, matrícula 995271, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.689.208-0 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 069.140.359-70, nomeada em 15 de junho de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira-PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 18 de dezembro de 2022 à 25 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | dezembro | 20 202
DE N.º 12.613
UMUARAMA 27 | 12 | 20 202
DIVISÃO DE ATOS REPIPIA